



RELATÓRIO DE GESTÃO

2024

Relatório de Gestão do exercício de 2024 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, da DN TCU nº 187/2020 e das orientações do órgão de controle interno.



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

Siglas e Abreviações	Denominação
CRM-MT	Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso
CFM	Conselho Federal de Medicina
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia de Informação
DEPROSIN	Departamento de Processo e Sindicância
DEFEP	Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional
DEJUR	Departamento Jurídico
GABDIR	Gabinete da Diretoria
DECONIN	Departamento de Controle Interno
DEREGS	Departamento de Delegacias Regionais
SECON	Setor de Consultas
DEADM	Departamento Administrativo
DRH	Departamento de Recursos Humanos
SEPAT	Setor de Patrimônio
DETI	Departamento de Tecnologia e Informação
EMC	Educação Médica Continuada
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
DEP.	Departamento
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
NBCASP	Normas brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES	3
CAPÍTULO I. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	6
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	7
1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES	7
1.3 O CRM-MT	8
1.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA	9
1.5 IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES	10
1.6 NORMAS DIRECIONADAS DA ENTIDADE	11
1.7 MODELO DE NEGÓCIOS	13
CAPÍTULO 2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	15
2.1 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	16
CAPÍTULO 3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	18
3.1 MAPA ESTRATÉGICO	19
3.2 COMUNICAÇÃO	21
3.3 SETOR DE QUALIDADE	23
3.4 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEFIS)	24
3.5 CARTORIAL - REGISTRO PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	25
3.6 SETOR DE REGISTROS DE PESSOA FÍSICA	26
3.7 SETOR DE REGISTROS DE PESSOA JURÍDICA	27
3.8 TRIBUNAL DE ÉTICA MÉDICA	27
3.9 INFORMAÇÕES EXTRAS	28
3.10 SETOR DE PROCESSO CONSULTA	29
3.11 DEPARTAMENTO JURÍDICO	29
3.12 GESTÃO DE PESSOAS	32
3.13 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA	33
3.14 LICITAÇÕES E CONTRATOS	33
3.15 GESTÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	35
CAPÍTULO 4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	36
4.1 RESUMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA-CONTÁBIL	38
4.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR	39
4.3 BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES	39
4.4 INFORMAÇÕES ACERCA DO SETOR DE CONTABILIDADE	39
4.5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	44

MENSAGEM DA PRESIDENTE

Compromisso, dedicação e resultados em prol da medicina mato-grossense

Chegamos ao final de mais um ciclo com o coração cheio de gratidão e a certeza de que cada passo dado valeu a pena. À frente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso (CRM-MT) há pouco mais de um ano, vivemos uma jornada repleta de desafios e conquistas que só foram possíveis graças ao trabalho incansável de médicos comprometidos, colaboradores dedicados e conselheiros que compartilharam essa caminhada.

Nestes meses, testemunhamos a força e a resiliência dos médicos mato-grossenses, que, mesmo em meio a adversidades, seguem sendo um exemplo de cuidado e excelência. Estes profissionais, que representam com tanta dignidade a medicina em nosso estado, são o motivo principal de todo o nosso empenho.

Nosso compromisso com a categoria nos levou a importantes avanços. Regularizamos os pagamentos dos médicos da rede pública em tempo recorde, protegemos o ato médico com decisões judiciais que reforçam a exclusividade da prática médica e ampliamos o acesso aos serviços do CRM-MT, especialmente no interior, com a inauguração da nova sede da Delegacia Regional de Rondonópolis.

A criação da Comissão de Assuntos Políticos (CAP) e sua atuação em Brasília são exemplos claros do nosso compromisso em defender não apenas a classe médica,

mas também a qualidade da formação e da assistência à saúde. Realizamos, ainda, o debate 'Saúde em Foco', que aproximou a comunidade médica e a sociedade das discussões sobre a gestão da saúde pública.

Este período também foi marcado por desafios que exigiram coragem e prontidão, como nossas ações em defesa do Hospital do Câncer de Mato Grosso e as denúncias contra irregularidades em Várzea Grande. Cada enfrentamento foi uma oportunidade de reafirmar nossa missão: garantir a ética, a segurança e a qualidade na prática médica.

Agradeço profundamente aos conselheiros que estiveram ao meu lado nesta jornada, sempre prontos a contribuir com sua experiência e visão. Meu reconhecimento também se estende a todos os colaboradores do Conselho, que, com dedicação e profissionalismo, foram peças-chave para que todas essas ações se concretizassem.

Mais do que celebrar o que conquistamos, é momento de reforçar nosso compromisso com o futuro. Tenho plena confiança de que estamos construindo, juntos, um legado que beneficiará não apenas os médicos, mas toda a sociedade mato-grossense.

Seguiremos firmes, com ética, união e determinação, para continuar honrando a medicina em Mato Grosso.



Dr. Diogo Leite Sampaio
Presidente do CRM-MT
2023-2025

01

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso (CRM-MT) faz parte do sistema conselhal de medicina, formado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e pelos Conselhos Regionais localizados em todos os estados da federação e no Distrito Federal, sendo denominado como Autarquia Pública Federal.

Os Conselhos de Medicina têm como função precípua fiscalizar o exercício da profissão e da ética médica. Sua meta é promover a valorização e a dignidade do profissional médico. O CRM-MT possui jurisdição regional dentro do Estado de Mato Grosso tendo como suas principais atribuições:

Fiscalizar - observar atentamente o exercício legal da medicina e as condições do trabalho médico nas instituições de saúde. É sua principal função, pois é dever da entidade garantir à sociedade o adequado exercício da profissão.

Julgar - Decorre da função fiscalizadora, é por meio desta que se impõe a observância das normas éticas e técnicas das quais emanam as punições em caso de violação.

Registrar - Esta é a função cartorial: deliberar quanto ao registro dos médicos e das empresas médicas legalmente habilitadas.

Orientar/Normalizar - Regulamentar, por meio de formulação de resoluções e pareceres técnicos que regulem adequadamente a atividade profissional.

1.2 - MISSÃO, VISÃO E VALORES



MISSÃO

Zelar pela Ética Médica; educar e trabalhar visando o máximo desempenho ético dos profissionais da Medicina; disciplinar a atuação e a conduta profissional, sempre em benefício da Sociedade.



VISÃO

Ser respeitado como órgão de excelência em suas atribuições legais, pela Sociedade e pelos médicos.



VALORES

- Ética
- Credibilidade
- Modernidade
- Eficiência
- Transparência
- Responsabilidade socioambiental

1.3 - O CRM-MT

As principais normas, manuais e documentos que regulam o funcionamento do CRM-MT são:

Código de Ética Médica

Estabelece as normas que devem ser seguidas pelos médicos no exercício da profissão, inclusive, nas atividades relativas a ensino, pesquisa, administração de serviços de saúde e quaisquer outras atividades em que utilize o conhecimento advindo do estudo da Medicina - acesse aqui.

Código de Processo Ético-Profissional

Estabelece normas e procedimentos aplicados às Sindicâncias e aos Processos Ético-Profissionais em trâmite no CRM-MT.

Manual de Procedimentos Administrativos

Estabelece procedimentos para inscrições e regularizações de médicos e empresas no âmbito dos Conselhos de Medicina.

Nesse contexto, o CRM-MT desempenha um papel crucial na regulação ética da prática médica em Mato Grosso. Responsável pela supervisão, julgamento e disciplina da classe médica local, o Conselho busca assegurar o rigoroso cumprimento das normativas legais, promovendo um desempenho ético exemplar na medicina. Sua atuação não apenas fortalece o prestígio da profissão, mas também consolida a confiança da

sociedade nos profissionais médicos que operam dentro dos padrões éticos estabelecidos.

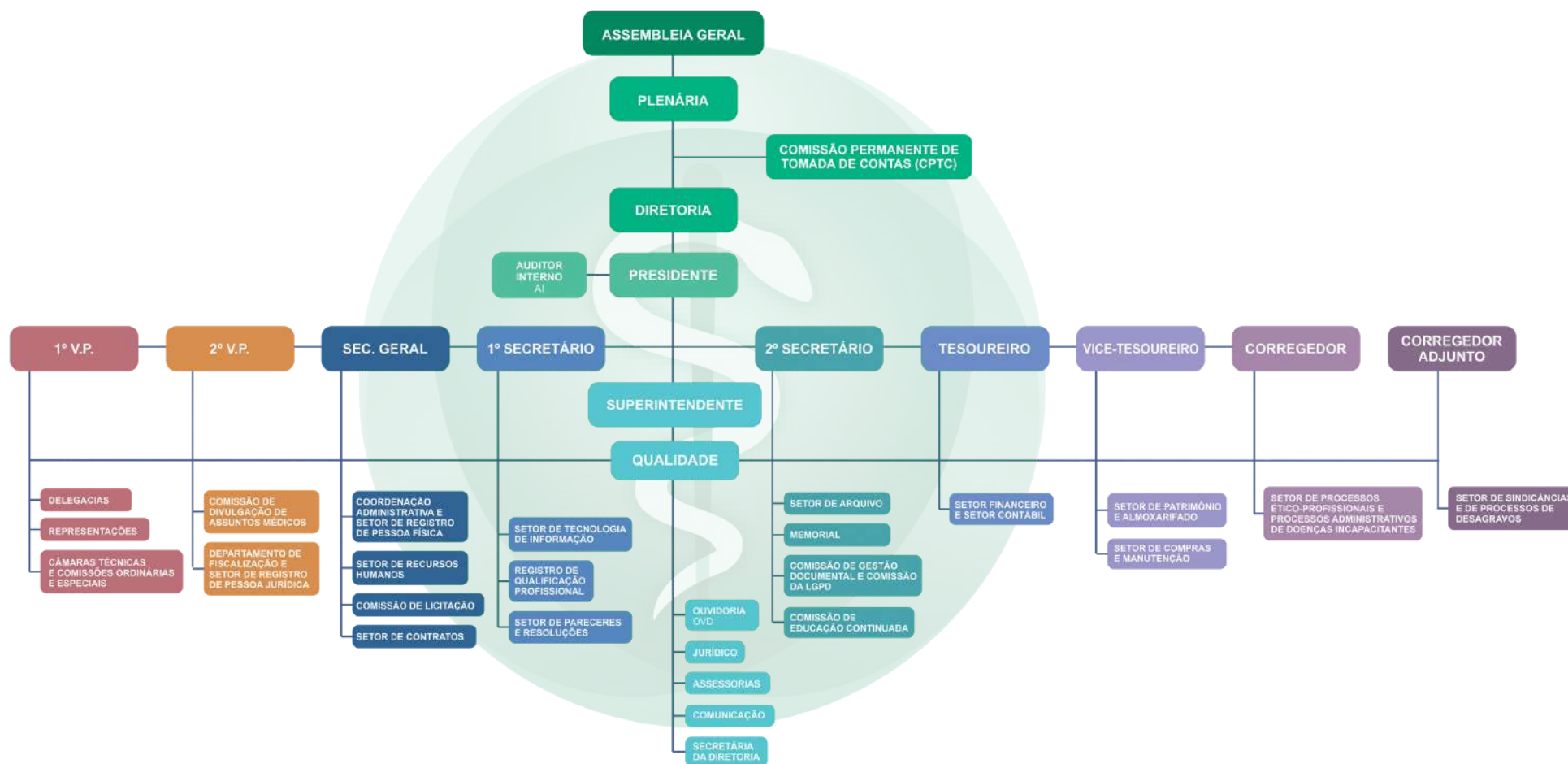
ÁREA DE ATUAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso (CRM-MT) tem sede administrativa na qual funcionam as áreas responsáveis pelas atividades finalísticas e as de apoio, como a Fiscalização, Assessoria Jurídica, Auditoria Interna, Tecnologia da Informação, Comunicação, Ouvidoria, Patrimônio, Licitações e Compras, Recursos Humanos e Contabilidade e Financeiro. A sede está localizada, Rua E, S/N - Centro Político Administrativo, em Cuiabá.

O CRM-MT também possui 02 (duas) Delegacias Seccionais, criadas com o objetivo de descentralizar os serviços prestados pelo CRM-MT. Elas estão divididas entre as Regiões do Estado e são uma extensão da Secretaria Operacional, onde são realizados os serviços de inscrição e de especialidade de profissionais médicos, protocolos de documentação e demais solicitações administrativas e cartoriais que são encaminhadas à sede administrativa. Os municípios das Delegacias Seccionais são Rondonópolis e Sinop, que ficam a 214km e 480km da capital, respectivamente.

1.4 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA

Para a consecução de seus objetivos, o CRM-MT é dividido conforme organograma abaixo.



1.5 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES



Diogo Leite Sampaio
Presidente



Adriano Bastos Pinho
1º Vice-Presidente



Osvaldo Cesar Pinto Mendes
2º Vice-Presidente



Luciano Florisbello da Silva
Secretário-Geral



Claudia Maria Goncalves Preza
1º Secretária



Rafael Mederi Pereira Marques
2º Secretário



Anedson Aires Luiz da Silva
2º Tesoureiro



Maria Luisa Trabachin Gimenes
Tesoureira



Magno Stefani Cezar
Corregedor



Mirella de Figueiredo Abreu Prado
Corregedora-Adjunta

1.6 - NORMAS DIRECIONADAS DA ENTIDADE

Lei nº 3.628, de 30 de outubro de 1957

Revogou a lei de 1945, reformando as normas de regência dos Conselhos Regionais de Medicina (CRM) e do Conselho Federal de Medicina (CFM), e dando sua autonomia. Lei em vigência. Alterado pela Lei nº 11.000, de 2004.



Decreto nº 44045 de 19 de julho de 1958

Decretada a obrigatoriedade de filiação de médicos aos Conselhos Regionais de Medicina, e determinado o processo de denúncia e punição dos mesmos através dos conselhos. Alterado pelo decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009.



FATOS EXTERNOS E INTERNOS RELEVANTES

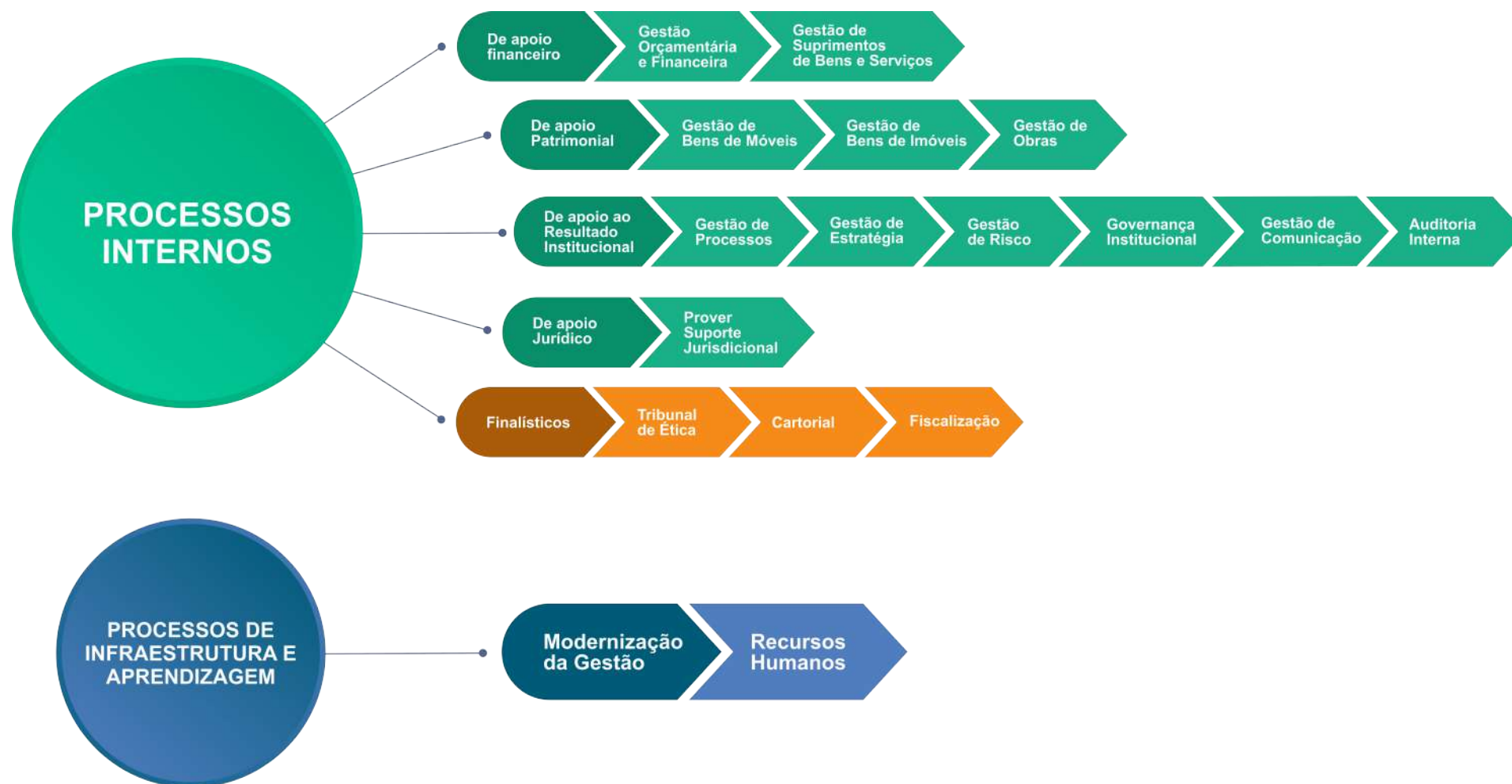
O ano de 2024 foi marcado por grandes desafios na área da saúde pública que exigiram uma atuação firme na defesa de médicos e pacientes. As diversas crises sanitárias testaram os limites do sistema e se colocaram como um desafio à estrutura existente, que prossegue oferecendo aos profissionais má condições de trabalho. O resultado deste cenário é que o desempenho individual dos médicos foi prejudicado e a qualidade dos serviços prestados à sociedade foi comprometido.

Em Mato Grosso, os profissionais enfrentaram uma série de adversidades, sejam elas por fenômenos nacionais ou localizados. A exemplo do que ocorre em outros estados, a cobertura e a eficiência nos atendimentos seguem comprometidas com a ausência de regulamentação adequada para a revalidação de diplomas médicos e a invasão, por outros profissionais, do chamado ato médico. Já em Mato Grosso, os profissionais também conviveram com atrasos salariais, sobretudo em unidades públicas e filantrópicas, o que fez com que o CRM-MT agisse de forma enérgica, coibindo a prática.

No âmbito interno, a gestão 2024 do CRM-MT deu continuidade ao aprimoramento de processos judicantes e administrativos. As atividades conselhais de julgamento de processos e sindicâncias, tomaram formato digital e híbrido, o que de certa forma conferiu agilidade aos trabalhos possibilitando a realização de 40 sessões de câmaras de ética médica que julgaram 195 sindicâncias e as sessões plenárias nas quais foram apreciados 82 processos éticos, sendo 23 pareceres consulta instaurados dos quais 15 foram apreciados nas plenárias administrativas, em cumprimento à função judicante, com a garantia da ampla defesa e do contraditório, assim protegendo a sociedade e valorizando o profissional ético.

Por meio de princípios sólidos de governança e trabalho conjunto de equipes multidisciplinares, o CRM-MT reafirmou seu compromisso em proteger a ética médica e atender aos anseios da sociedade com diligência e transparência. Essas ações refletem a busca constante por excelência e o impacto positivo que a gestão tem alcançado para a medicina mato-grossense.

1.7 - MODELO DE NEGÓCIOS



CONFORMIDADE LEGAL

A conformidade legal para o registro dos profissionais da Medicina está amparado pela Lei Federal nº 3.628/57 e pelo Decreto nº 44.045/57, respectivamente, estabelecendo que compete aos CRM's as inscrições dos médicos que residem em sua jurisdição e expedições das respectivas carteiras profissionais, além também do registro de empresas que exercem atividades peculiares à medicina..

CRIANDO VALOR PÚBLICO

O Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso (CRM-MT) é responsável por personalizar e caracterizar como competente, o graduado em Medicina. É mediante a inscrição desse graduado no Sistema CFM/CRM's, que se comprova que esse profissional está apto para exercer a profissão com segurança, credibilidade e garantia da excelência profissional. O ato da inscrição também submete o profissional à normatização da classe.

No caso do registro das empresas que exercem atividades peculiares à Medicina, sua inscrição e fiscalização garante à sociedade de que nesses estabelecimentos há a atuação de um profissional qualificado, que irá zelar pela profissão e prestará serviços de qualidade para a sociedade.

REGISTRO DO PROFISSIONAL MÉDICO

O setor de Pessoa Física tem função cartorial, onde são realizadas as inscrições, cancelamentos, homologação de registro das especialidades médicas e emissão de cédulas de identidade profissional, além de outras atividades pertinentes ao setor. Também presta informações aos profissionais quanto à movimentação

no sistema CFM/CRM's, ou assuntos relacionados ao cadastro, observando a legislação vigente.

Quando necessário atende demandas externas da sociedade, fornece informações sobre cadastro dos profissionais, respostas aos ofícios das entidades públicas, além de cumprir a legislação, orienta os novos profissionais sobre ética profissional, sobre a estrutura e funções do CFM/CRM's.

REGISTRO DE EMPRESAS

O setor de Registro de Pessoas Jurídicas, também possui função cartorial, tendo como objetivo cumprir a legislação quanto ao registro dos estabelecimentos de saúde, além de prestar informações relacionadas ao registro das empresas inscritas.

Esse setor faz a análise dos documentos apresentados pelos estabelecimentos de serviço médico para fins de registro; atualiza o cadastro ou realiza o cancelamento das empresas registradas, sempre em atendimento à Resolução CFM nº1980/2011 e ao Manual de Procedimentos criado pelo CFM. Prepara os processos de registros e/ou cancelamentos para homologação e finalização; emite os certificados de regularidade dos estabelecimentos inscritos, registra alterações contratuais, alterações de direção técnica, bem como realiza emissão de certidões e averbação.



02

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

A utilização da matriz SWOT, parte integrante da metodologia de gestão do Balanced Scorecard, facilita a verificação da posição da organização em face do ambiente interno e externo, e colabora com a identificação das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças da instituição. Entretanto, vale ressaltar o aspecto muitas vezes subjetivo da ferramenta, seu uso é recomendado apenas nas tomadas de decisão de caráter estratégico.

FORÇA

- Credibilidade institucional
- Parcerias com outras instituições de saúde
- Engajamento da Governança na gestão por resultados
- Avanço na digitalização e desburocratização

OPORTUNIDADES

- Tecnologia para melhorar os serviços prestados aos médicos e a sociedade
- Compliance
- Aproximação com esferas política
- Aproximação com classe médica

FRAQUEZAS

- Burocracia
- Mapeamento dos processos
- Resistência a mudanças
- Clima organizacional

AMEAÇAS

- Comunicação corporativa
- Alterações legislativas
- Normatização dos processos

03

**GOVERNANÇA,
ESTRATÉGIA E
DESEMPENHO**

3.1 - MAPA ESTRATÉGICO

2022-2024



MISSÃO

Zelar pela Ética Médica; educar e trabalhar visando o máximo desempenho ético dos profissionais da Medicina; disciplinar a atuação e a conduta profissional, sempre em benefício da Sociedade.



VISÃO

Ser respeitado como órgão de excelência em suas atribuições legais, pela sociedade e pelos médicos.



VALORES

- Ética
- Credibilidade
- Modernidade
- Transparência
- Responsabilidade socioambiental

PROCESSOS INTERNOS INSTITUCIONAIS

FINALÍSTICOS

- 1 COMBATER PRÁTICAS ILEGAIS E ANTIÉTICAS NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
- 2 SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NO REGISTRO DE PROFISSIONAIS E DE SUAS ESPECIALIDADES
- 3 FORTALECER A INSTITUIÇÃO COMO ÓRGÃO FISCALIZADOR
- 4 VALORIZAR O EXERCÍCIO PROFISSIONAL MÉDICO
- 5 APROXIMAR E FORTALECER A RELAÇÃO COM A CLASSE MÉDICA

DE APOIO

- 6 GARANTIR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA
- 7 DIMINUIR AS FALHAS NOS PROCESSOS INTERNOS DE TRABALHO

PROCESSOS DE APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO

- 8 ADMINISTRAÇÃO MODERNA E DESCOMPLICADA
- 9 APRIMORAR OS RECURSOS HUMANOS

Governança, estratégia e desempenho

A estrutura de planejamento do CRM-MT abrange as principais funções da instituição, sendo elas: atividade cartorial, fiscalizadora, judicante e educadora. O CRM-MT está estruturado hierarquicamente em departamentos e setores devidamente separados por áreas, sendo subordinados a Conselheiros designados pela presidência.

Principais ações de supervisão

O CRM-MT em todas as suas ações cumpre integralmente aos Princípios da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. Sendo assim, quando adquirir um bem ou serviço, seja através de Pregão ou por Dispensa de Licitação ou outra modalidade prevista nas Leis nº 8.666/93 e 10/520/2002, utiliza da melhor maneira do recurso público, comprando o bem ou serviço de qualidade com o menor preço, para prestá-lo com primor e sem desperdícios. Respeitando a todos os princípios administrativos, com o correto uso do orçamento público. Atende também ao que dispõe a Lei nº 12.527/2011 (LAI - Lei de Acesso à Informação), uma vez que todas as suas ações são postadas no **Portal Transparência**.



3.2 - COMUNICAÇÃO

A comunicação no CRM-MT desempenha um papel estratégico essencial para consolidar a imagem institucional, fortalecer a presença digital e aproximar a entidade dos médicos e da sociedade. Esse setor é responsável por uma ampla gama de atividades, incluindo:

- **Gestão das redes sociais:** publicação de conteúdos informativos e institucionais, além de interação com o público em plataformas digitais como Instagram e Facebook.
- **Assessoria de imprensa:** elaboração de releases, acompanhamento de demandas da mídia e articulação de pautas junto aos veículos de comunicação.
- **Comunicação interna:** alinhamento de informações entre as diversas áreas do CRM-MT, promovendo coesão e eficiência na disseminação de dados para colaboradores e conselheiros.
- **Organização de eventos e campanhas institucionais:** criação e execução de iniciativas para engajamento de médicos e conscientização da sociedade sobre temas relevantes.
- **Uso e criação de conteúdo para plataformas de e-mail marketing e disparos de SMS:** desenvolvimento de mensagens personalizadas e informativas para ampliar o alcance das ações institucionais.
- **Monitoramento de resultados:** análise de métricas de impacto para otimizar estratégias e assegurar a eficácia das ações desenvolvidas.

Redes Sociais

Em 2024, o CRM-MT registrou avanços expressivos nas redes sociais, com crescimento em todas as principais métricas. A seguir, **um comparativo detalhado entre os anos de 2023 e 2024**, diferenciando entre os tipos de conteúdo (cards, carrosséis e vídeos).

Mês	2023 (Total/ Média)	Carrosséis/ Vídeos (2023)	2024 (Total/ Média)	Carrosséis/ Vídeos (2024)
Janeiro	-	-	36 (1,2/dia)	4/1
Fevereiro	51 (1,7/dia)	3/0	66 (2,2/dia)	10/3
Março	44 (1,4/dia)	7/0	49 (1,6/dia)	14/2
Abril	54 (1,8/dia)	3/1	61 (2,0/dia)	19/3
Maiο	43 (1,4/dia)	9/0	55 (1,8/dia)	18/3
Junho	56 (1,7/dia)	7/1	48 (1,6/dia)	4/3
Julho	61 (2,0/dia)	10/0	42 (1,4/dia)	2/2
Agosto	57 (1,9/dia)	10/0	66 (2,2/dia)	4/1
Setembro	51 (1,7/dia)	8/0	50 (1,6/dia)	10/0
Outubro	66 (2,2/dia)	10/3	82 (2,7/dia)	15/4
Novembro	48 (1,6/dia)	13/0	55 (1,8/dia)	9/0
Dezembro	47 (1,5/dia)	9/0	54 (/dia)	11/3

Análise qualitativa

Em 2024, houve um aumento na quantidade de postagens factuais relacionadas às ações diretas da gestão, como notas oficiais, campanhas institucionais e eventos promovidos pelo CRM-MT. Isso representa uma mudança significativa em comparação à 2023, onde as publicações eram mais diversificadas em temas e voltadas para datas comemorativas e de conscientização.

Além disso, houve um **incremento nos formatos de carrosséis e vídeos**, especialmente em 2024, o que reflete uma **adaptação às preferências das plataformas e estratégias de engajamento**.

2024 apresentou um aumento expressivo no alcance e engajamento, conforme dados registrados no Instagram:

- Total de posts em 2024: **613 posts** (Instagram e Facebook combinados).
- Aumento no número de posts em relação à gestão anterior: **+47,04%**.
- Aumento **total** no Instagram: **+69,14%** em relação a 2023.
- Crescimento de seguidores no Instagram: **+45,6%**
+2.093 seguidores (4.582 para 6.675).

O que são alcance e impressões?

- **Alcance:** é a quantidade de **usuários diferentes** que tiveram algum contato com o post ou publicação. O alcance mostra o tamanho da sua **audiência única**.
- **Impressões:** representa o número total de vezes que o conteúdo foi exibido, independentemente de quantas pessoas o visualizaram. Ou seja, se uma pessoa visualizar o mesmo conteúdo várias vezes, cada visualização será contada como uma impressão separada. Isso reflete o **número total de exibições** de seu post.

Alcance no Instagram:

- 2023 (fevereiro a outubro de 2023): **17,7 mil**.
- 2024 (outubro de 2023 a novembro de 2024): **203,3 mil**.
- Incremento no alcance total: **+ 1048,59%**

Impressões no Instagram:

- 2023 (fevereiro a outubro de 2023): **17,7 mil**.

- 2024 (outubro de 2023 a outubro de 2024): **177 mil**.
Incremento nas impressões: **+900,00%**.

A análise mostra que a gestão atual do CRM-MT obteve resultados notáveis em sua estratégia de comunicação nas redes sociais. Houve um **aumento de 69,14%** no número total de posts, com destaque para o uso de formatos como carrosséis e vídeos. O crescimento no **alcance** atingiu um **incremento de 537,85%** no total de pessoas alcançadas, refletindo uma expansão significativa da visibilidade. Além disso, o número de **seguidores** aumentou em **45,6%**, indicando maior engajamento e presença digital. Esses dados mostram que a gestão atual tem sido bem-sucedida em fortalecer a comunicação institucional, se aproximando ainda mais do público.

Imprensa

Valoração de veiculações e estimativa de publicações

A cobertura da imprensa em 2024 gerou um saldo positivo significativo. Publicações de caráter positivo foram avaliadas em **R\$ 8.257.401,98**, enquanto as de caráter negativo somaram **R\$ 270.932,43**, resultando em um saldo de **R\$ 7.986.469,55**.

Em relação a estimativa de publicações o CRM-MT acumulou cerca de **1.559 publicações** nos principais meios de comunicação, esse número reflete o impacto da comunicação do Conselho em mídia dentro de todo o Estado de Mato Grosso.

Principais temas divulgados

Os principais temas divulgados à imprensa em 2024 incluem ações estratégicas, eventos institucionais e atuações do CRM-MT em defesa da classe médica. Abaixo estão os destaques mensais:

- **Janeiro:** Cobrança e regularização de pagamentos aos médicos do HMC e da Santa Casa.

- **Fevereiro:** Pedido de investigação contra a direção da Santa Casa de Rondonópolis.
- **Março:** Prisão do falso médico e inauguração da Delegacia Regional de Rondonópolis.
- **Abril:** Divulgação da demografia médica e evento do Dia Mundial da Saúde.
- **Mai:** Decisão judicial impedindo biomédicos de realizarem procedimentos privativos de médicos.
- **Junho:** Pedido de cassação do mandato do vereador Marcrean Santos.
- **Agosto:** Debate entre candidatos à Prefeitura de Cuiabá e fiscalização de clínicas de estética.
- **Setembro:** Assinatura do contrato de estadualização do HCan.
- **Outubro:** Sindicância para apurar morte de bebê no Hospital Santa Helena.
- **Novembro:** Interdição ética de alas da Santa Casa de Rondonópolis e combate à hanseníase.

O ano de 2024 foi marcado por avanços significativos na comunicação do CRM-MT. O crescimento nas redes sociais, combinado com uma presença consistente na imprensa, evidencia o sucesso das estratégias adotadas. A estimativa de 1.559 publicações e o saldo positivo de valoração de R\$ 7.986.469,55 mostram o impacto das ações de comunicação. **O alinhamento da comunicação com os objetivos institucionais reforçou a imagem do CRM-MT como referência na defesa dos médicos e na promoção da saúde pública.**

3.3 - SETOR DE QUALIDADE

O Setor de Qualidade do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso (CRM-MT) foi criado em 2024 com o objetivo de aprimorar a eficácia dos processos internos, contribuindo para a excelência na prestação de serviços. Para isso, desenvolvemos estratégias e planos de ação voltados à melhoria contínua das rotinas de trabalho, com foco em resultados mais eficientes. O setor atua no acompanhamento de indicadores de desempenho, mapeamento de processos e implementação de ações corretivas e preventivas, garantindo a manutenção e evolução do sistema de gestão.

Dentre as principais ações realizadas, se destacam a redução do número de inscrições pendentes de atendimento, a reestruturação e organização dos serviços do Departamento Jurídico, a captação de parceiros para o aplicativo de vantagens Bono, a capacitação das seccionais de Rondonópolis e Sinop para descentralização do atendimento, o fortalecimento do setor de Recursos Humanos e Departamento Pessoal por meio da criação de ferramentas e procedimentos específicos, além da formalização de convênio com a Junta Comercial do Estado para facilitar o acesso a documentos de registro de empresas médicas.

Essas iniciativas resultaram em impactos positivos, como o aumento no número de empresas regularizadas, maior agilidade na análise e acompanhamento de processos jurídicos, oferta de benefícios aos médicos por meio do app Bono, suporte presencial nas seccionais, melhoria no desempenho interno e fortalecimento da gestão documental das empresas médicas junto ao CRM-MT.

Com base nas ações desenvolvidas em 2024, o Setor de Qualidade avançou significativamente, sobretudo na capacitação das equipes e

na otimização dos processos de gestão, promovendo um ambiente organizacional mais eficiente e alinhado às melhores práticas de controle interno e gerenciamento de riscos.

3.4 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEFIS)

O presente relatório tem por objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso (CRM-MT) ao longo do ano de 2024. O departamento, em conformidade com as diretrizes do Conselho Federal de Medicina (CFM) e da legislação vigente, atuou na verificação das condições estruturais, técnicas e éticas dos serviços médicos no estado, visando assegurar a qualidade do atendimento prestado à população e o cumprimento das normas que regem o exercício da Medicina.

Resumo das fiscalizações – 2024

Total de fiscalizações

- Fiscalizações Proativas: 172
- Fiscalizações Reativas: 92
- Total: 264

Distribuição geográfica

- Cuiabá e Várzea Grande: 39
- Interior do Estado: 225

Tipo de unidade fiscalizada

- Unidades Públicas: 167
- Unidades Privadas: 97

Fiscalizações por mês

- Janeiro: 8
- Fevereiro: 8
- Março: 22
- Abril: 20
- Maio: 31
- Junho: 34
- Julho: 19
- Agosto: 23
- Setembro: 32
- Outubro: 29
- Novembro: 20
- Dezembro: 18

3.5 - CARTORIAL - REGISTRO PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

A atividade cartorial exercida pelo Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso (CRM-MT), por meio do Setor de Registro Pessoa Física e Jurídica, assim como pelas Delegacias, é realizada dentro dos princípios legais que norteiam o papel desta autarquia, consoante à legislação que criou os Conselhos Regionais de Medicina, com o objetivo de garantir à sociedade e à classe médica a idoneidade das ações regulamentadoras e intensificar o respeito e a credibilidade da classe médica.

A atuação cartorial é dividida em Pessoa Física e Pessoa Jurídica e tem a finalidade de registrar o médico brasileiro e estrangeiro e os estabelecimentos de saúde. O trabalho é desenvolvido e substanciado em resoluções e procedimentos administrativos do Conselho Federal de Medicina e resoluções do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso (CRM-MT). A atividade cartorial compreende uma função essencial, uma vez que é através do registro profissional médico ou do registro das empresas que há a garantia da capacitação para o exercício da Medicina.

As atividades cartoriais vão desde a análise de documentos para registro e cancelamentos/transferência de médicos, passando por análise de documentos para registro e cancelamento de empresas, registro e autorização de especialidades de médicos, emissão de documentos aos médicos e empresas, como carteiras, certidões, certificados, atendimento a médicos, instituições médicas e sociedade, até o controle da arrecadação de anuidades e taxas de serviços.

O Setor de Registros de Pessoa Física é o responsável pelo Registro de Qualificação de Especialista (RQE), e no ano de 2023, realizou um número maior de registros de títulos em virtude da gratuidade da taxa, um benefício concedido aos médicos pelo Conselho Federal de Medicina (CFM).

O Setor de Registros de Pessoa Física é o responsável pelo Registro de Qualificação de Especialista (RQE), e no ano de 2023, realizou um número maior de registros de títulos em virtude da gratuidade da taxa, um benefício concedido aos médicos pelo Conselho Federal de Medicina (CFM).

3.6 - SETOR DE REGISTROS DE PESSOA FÍSICA

O Setor de Registro de Pessoa Física do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso (CRM-MT) desempenha um papel fundamental na regulamentação e supervisão da prática médica no estado. Suas atividades abrangem desde o registro profissional de médicos até a emissão de documentos de identificação, atualização cadastral e registro de especialidades médicas. Este relatório tem como objetivo apresentar um panorama das atividades realizadas pelo setor em 2024, com base nos dados fornecidos.

Atendimentos realizados

O setor registrou um total de **4.038 atendimentos** em 2024, divididos entre:

- **Atendimento presencial:** 881 atendimentos.
- **Atendimento via telefone e whatsapp:** 5.854 atendimentos.
- **Entrega de documentos:** 793 atendimentos.

O mês com maior volume de atendimentos presenciais foi **julho**, com 162 atendimentos, enquanto o menor foi **fevereiro**, com 38 atendimentos. O atendimento via telefone e WhatsApp apresentou maior volume em **junho**, com 693 atendimentos.

Inscrições efetuadas

No ano de 2024, foram realizadas **1.045 inscrições**, sendo:

- **Inscrição primária:** 657 inscrições.
- **Inscrição por transferência:** 193 inscrições.
- **Inscrição secundária:** 296 inscrições.
- **Reinscrição/reativação:** 161 inscrições.
- **Visto provisório:** 437 vistos emitidos.

O mês com maior número de inscrições primárias foi **dezembro**, com 218 inscrições, enquanto o menor foi **abril**, com apenas 4 inscrições.

Registro de Qualificação de Especialidades

Foram registradas **683 especialidades médicas** em 2024. O mês com maior número de registros foi **março**, com 192 especialidades, enquanto o menor foi **outubro**, com apenas 9 registros.

Emissão de Certificados e Documentos

- **Certificados de Regularidade Emitidos:** 1.032 certificados.
- **Transferências e Inscrições Secundárias:** 1.032 documentos emitidos.

O mês com maior número de emissões foi **março**, com 36 transferências e 17 inscrições secundárias.

Emissão de documentos profissionais

- **Certificados digitais:** 1.493 emitidos.
- **Documentos de identificação médica (CIM e CPM):** 1.406 emitidos.

O mês com maior número de emissões de certificados digitais foi **fevereiro**, com 219 emissões, enquanto o menor foi **dezembro**, com 54 emissões.

Processos e documentos no SEI

- **Documentos gerados:** 1.081 documentos.
- **Processos tramitados:** 1.666 processos.
- **Documentos externos incluídos no SEI:** 1.072 documentos.

O mês com maior número de processos tramitados foi **dezembro**, com 196 processos.

3.7 - SETOR DE REGISTROS DE PESSOA JURÍDICA

O Setor de Registro de Pessoa Jurídica possui função cartorial, com o objetivo de cumprir a legislação referente ao registro e cadastro dos estabelecimentos de saúde, além de prestar informações relacionadas aos estabelecimentos inscritos no Regional. Suas principais atribuições incluem a inscrição de estabelecimentos que prestam serviços médicos e a manutenção dos registros e cadastros de pessoas jurídicas, sejam elas privadas ou públicas.

Abaixo apresentamos os números de processos atendidos no setor no ano de 2024.

Número de Pessoas Jurídicas ativas até 31/12/2024: 4.218

- Registro: 3.943 (Privadas)
- Cadastro: 275 (Públicas)

Inscrição de Pessoa Jurídica:

- Inscrições efetivadas: 651

Cancelamento de Inscrição:

- Total: 91

Renovação de Certificado:

- Total: 1.995

Substituição de Direção Técnica (saída e entrada):

- Total: 138

Alteração Contratual:

- Total: 646

Os números apresentados demonstram a relevância e a eficiência do setor no cumprimento de suas funções. A manutenção e atualização constante dos registros garantem a regularidade e o controle adequado das pessoas jurídicas vinculadas ao CRM-MT, refletindo o compromisso da instituição com a transparência e a conformidade legal.

3.8 - TRIBUNAL DE ÉTICA MÉDICA

O Tribunal de Ética Médica é composto pelo Setor de Processos (Corregedoria) e Setor de Sindicâncias, sendo sua função precípua apurar as condutas médicas possivelmente contrárias ao Código de Ética Médica – CEM (Resolução CFM nº 2.217/2018), tendo o Código de Processo Ético-Profissional - CPEP (Resolução CFM nº 2.306/2022) a incumbência de nortear as regras processuais das atividades judicantes dos processos éticos e sindicâncias.

As denúncias são recebidas pelo Setor de Sindicâncias com a consequente instauração de sindicância e, caso haja indícios de infração ética, posteriormente, é instaurado processo ético-profissional (PEP) pela Corregedoria a fim de apurar a possível responsabilidade desses profissionais médicos e ao final do trâmite processual, caso reste comprovado o delito ético, o médico sofre penalidade, nos termos do artigo 22 da Lei nº 3.268/57.

Ao Setor de Sindicâncias, compete também a instauração de Processo Desagravo Público regulamentado pela Resolução CFM nº 1899/2009, onde o médico inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM, quando ofendido comprovadamente em razão do exercício profissional, inclusive em cargo ou função privativa de médico, terá direito ao desagravo público promovido pelo Conselho Regional

competente de ofício ou a pedido do médico interessado.

Cabe ao Setor de Processos tramitar os processos éticos de acordo com o CPEP - Resolução CFM nº 2.306/2022 e também os processos administrativos nos termos da Resolução CFM nº 2.164/2017, o primeiro para fins de analisar a possível ocorrência de infração ética e o segundo para apurar possível existência de doença incapacitante por parte de profissional médico.

Para o ano de 2025 o Tribunal de Ética tem como um de seus objetivos finalizar os processos éticos que tramitam fisicamente para tramitar tanto os processos éticos quanto as sindicâncias somente no formato eletrônico, uma vez que a implantação do sistema PAe (processo administrativo eletrônico) veio para tornar o andamento dos processos e sindicâncias mais célere, com acesso totalmente digital às partes e aos seus procuradores. Outra meta do Tribunal é julgar mais processos éticos e sindicâncias do que instaurar, uma vez que o setor obteve êxito em aumentar a quantidade de processos éticos julgados, após longo período julgando abaixo de 08 PEP's por mês. O que foi retomado em 2024, como ocorria antes da ocorrência da Pandemia da Covid-19, superando as consequências negativas desse período de anormalidade nas atividades do setor.

Por último, outro objetivo é aumentar a realização de audiências/mês, tendo em vista que essa etapa do processo é a que demanda maior tempo para conclusão e, por isso, está intimamente ligada ao risco de ocorrência de prescrições.

Por fim, as atividades conselhaís de julgamento de processos e sindicâncias, tomaram formato digital e híbrido, o que de certa forma conferiu agilidade aos trabalhos possibilitando a realização de 40 sessões de câmaras de ética médica que julgaram 195 sindicâncias

e as sessões plenárias nas quais foram apreciados 82 processos éticos, sendo 23 pareceres consulta instaurados dos quais 15 foram apreciados nas plenárias administrativas, em cumprimento à função judicante, com a garantia da ampla defesa e do contraditório, assim protegendo a sociedade e valorizando o profissional ético.

3.9 - INFORMAÇÕES EXTRAS

Sindicâncias

- Sindicâncias que foram assinados TAC (termo de ajustamento de conduta) – 16
- Sindicâncias que viraram PEP – 59
- Sindicâncias arquivadas – 135
- Sindicâncias julgadas - 195
- Sindicâncias instauradas - 171
- Sindicâncias em andamento - 72

Processos éticos

- PEPs instaurados - 84
- PEPs julgados – 82
- PEPs em andamento - 214
- Médicos condenados - 44
- Médicos absolvidos - 61

3.10 - SETOR DE PROCESSO CONSULTA

O Setor de Processo Consulta tem como finalidade prestar esclarecimentos à população sobre temas relacionados à medicina, desde que não envolvam casos concretos. Sua atuação está fundamentada na **Resolução CFM nº 2.070/2014** (D.O.U. de 18 de março de 2014, Seção I, p. 73), que estabelece o fluxo normativo para consultas dirigidas aos Conselhos Federal e Regionais de Medicina.

As solicitações de parecer são recebidas por meio dos canais de comunicação do CRM-MT, analisadas pela Presidência e encaminhadas ao setor competente. Após a devida avaliação, os pedidos são respondidos com a emissão de um parecer conclusivo, elaborado e aprovado pelo Pleno dos Conselheiros.

Nos casos em que a consulta não apresenta complexidade ou já existe parecer anterior sobre o tema, a resposta pode ser emitida de forma simplificada, com a anuência da Comissão de Respostas, garantindo maior agilidade no atendimento e cumprindo o princípio da celeridade administrativa.

2024

Processo Consulta – Pareceres

- Instaurados: 23 processos
- Em tramitação: 08 processos
- Julgados: 15 pareceres aprovados

Respostas Simples a Consultas

- Solicitações recebidas: 160 (via SEI)
- Respostas enviadas: 133
- Em tramitação: 27 aguardando parecer

3.11 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

A Procuradoria Jurídica desempenha um papel essencial na representação judicial do CRM-MT, assegurando a defesa dos interesses da Autarquia. No exercício dessa função, são realizadas a gestão e o controle dos processos judiciais, incluindo o acompanhamento das movimentações no Judiciário, a verificação de prazos e publicações, além da apresentação de manifestações processuais.

Em 2024, a atuação do setor contencioso esteve fortemente concentrada nas demandas judiciais movidas contra o CRM-MT com o intuito de obter o registro provisório de médico antes da conclusão do processo de revalidação simplificada. Das 16 novas ações ajuizadas contra a Autarquia nesse período, pelo menos 90% envolviam esse tipo de pedido, evidenciando a relevância dessa questão para a atuação da Procuradoria.

Todas as ações são acompanhadas de forma rigorosa, com atenção especial às demandas que apresentam maior potencial de impacto jurídico e financeiro ao CRM-MT. Para avaliar as chances de perda, são considerados fatores como precedentes jurisprudenciais, concessão de tutela provisória e risco de dano econômico projetado.

No universo de ações em trâmite, 17 foram identificadas como representando um risco provável de sucumbência, caracterizando uma elevada probabilidade de desembolso financeiro pela Autarquia,

ou seja, a possibilidade de perda nesses casos supera a de êxito.

Além disso, o balanço patrimonial da entidade demonstra a existência de provisões para riscos trabalhistas e cíveis devido a ações judiciais em curso contra o Conselho, as quais apresentam alta probabilidade de resultar em perdas. Essa provisão tem o objetivo de cobrir possíveis despesas e foi estabelecida com base na avaliação da expectativa de desfecho dos processos judiciais, realizada pela Procuradoria Jurídica do Regional.

No que diz respeito à Consultoria Jurídica, esse setor presta assessoria e consultoria jurídica às atividades dos demais setores do CRM-MT, garantindo a regularidade de sindicâncias, processos ético-profissionais, licitações e registro de empresas, além de auxiliar a Diretoria em questões administrativas.

Tipo	2024												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ata de Reunião								1					1
Atesto				1							1	1	3
Auto de Interdição											1		1
Cartão de Embarque / Bilhete Aéreo				1									1
Comunicação Interna	1	1	6		2	6	8	9	5	3	14	12	67
Decisão									1				1
Despacho de Andamento	69	52	24	26	29	19	14	16	14	32	18	10	323
Despacho do setor	8	8	4	14	20	13	8		14	14	5	6	114
E-mail		1		2	6	1	3	7	3	4	16	3	46
Edital de Publicação de Convocação de Eleição					1								1
Normativos												1	1
Ofício	4	6	2	2	6	4	3	6	2	8	15	3	61

Parecer	24	31	19	25	36	45	56	40	50	45	27	31	429
Portaria	2	1		2	2	2		1			3	2	15
Portaria de Designação de CRE					2								2
Relatório						1	2			1	5	2	11
Relatório de Viagens Nacionais e Internacionais				4									4
Requerimento		1		1			1						3
Resolução	1												1
Resolução CRM-MT							1						1
Solicitação de Pagamento											1		1
Termo de Encerramento de Processo								3					3
TOTAL:	109	101	55	78	104	91	96	83	89	107	106	71	1.090

Os números apresentados evidenciam a eficiência e a produtividade do setor ao longo de 2024. Com um total de 1.090 documentos gerados, destacam-se a alta demanda por pareceres jurídicos (429), despachos de andamento (323) e comunicações internas (67), demonstrando um fluxo contínuo e dinâmico de trabalho. Essa produção expressiva reflete a capacidade do setor em atender às necessidades administrativas e institucionais com agilidade e precisão, garantindo suporte técnico e jurídico adequado às demandas da organização.

3.12 - GESTÃO DE PESSOAS

Os funcionários do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso (CRM-MT) são regidos pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas – Decreto-Lei n.º 5.452/1943. A contratação de jovens aprendizes é ordenada pela Lei 10.097/2000 e a contratação de estagiários é ordenada pela Lei 11.788/2008.

O Recrutamento Externo é realizado de duas formas: Concurso Público e avaliação de currículo, com base nas definições contidas no Decreto Nº 9.727/2019. O Conselho também realiza o Recrutamento Interno, que é demandada pela abertura de vagas internas quando o Gestor indica que tem preferência por funcionários internos e, a partir daí, é realizado um comunicado para todos os funcionários, informando as regras para participar do referido recrutamento.

O Conselho mantém os Programas Jovem Aprendiz e Estagiários, de acordo com as Leis nº 11.788/08 e nº 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto nº 5.598/2005. O CRM-MT dispõe de Setor de Recursos Humanos, sob o cuidado de 01 (um) servidor, destacado para chefiar este setor. A área administrativa do CRM-MT conta com 17 Setores/Departamentos que abrangem toda a prestação de serviço e atendimento ao cidadão. São eles: Assessoria de Imprensa, Assessoria Jurídica, Auditoria Interna, CODAME, Compras, Contratos e Licitações, Departamento de Fiscalização, Departamento de Sindicância e Processo Ético Disciplinar, Departamento de Registros Pessoa Física, Departamento de Registros de Pessoa Jurídica, Departamento de Tecnologia da Informação, Departamento Financeiro, Gabinete da Presidência, Setor de Recursos Humanos, Superintendência e Ouvidoria. O CRM-MT também possui 02 (duas) Delegacias Seccionais, uma em Sinop-MT e outra em Rondonópolis, cada uma conta com um servidor (a).

No que tange às progressões salariais dos colaboradores, no exercício de 2024 houveram 12 Progressões verticais e 11 progressões horizontais de acordo com o que consta no plano de cargos e carreira do CRM-MT.

Gasto com pessoal ao longo de 2024, tivemos um total de **R\$ 7.524.798,31**.

Justificativa para aumento de gastos

Visando aprimorar a prestação dos serviços oferecidos à classe médica, a instituição efetuou a contratação de três novo servidor, sendo um concursado para a Delegacia de Rondonópolis e dois comissionados para sede em Cuiabá. Além disso, a instituição encerrou o exercício com 01 (um) estagiário de graduação a menos que no início do ano, e com 01 (um) estagiário de pós-graduação a menos que no início. Ademais, o aumento dos gastos com pessoal também se deu em função do reajuste anual de 5.92% no salário base, 5.92% no auxílio transporte e 5.92% no auxílio alimentação visando a recomposição salarial frente à inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses.

Categoria	Início de 2024	Entraram	Saíram	Final de 2024
Servidores atuando na Fiscalização (Médicos Fiscais)	04	00	00	04
Servidores de Carreira	41	02	05	38
Servidores sem vínculo com a Administração Pública (Comissionados)	05	02	00	07
Menor Aprendiz	02	03	02	03
Estagiárias	10	09	11	08

3.13 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA

O CRM-MT realiza há mais de 15 anos um exitoso Programa de Educação Médica Continuada que, em Mato Grosso, já foi incorporado como uma importante ação educativa e preventiva implementada pela Autarquia. Esse programa tem como objetivo possibilitar aos médicos atuantes o acesso a conteúdo científico atualizado, de forma gratuita e dinâmica, beneficiando diretamente a população atendida por estes.

Em 2024, o Programa de Educação Médica Continuada contou com um total de 30 eventos/cursos realizados ao longo do ano. A distribuição mensal dos eventos foi a seguinte:

- Março: 1 evento
- Maio: 1 evento
- Julho: 3 eventos
- Agosto: 5 eventos
- Setembro: 1 evento
- Novembro: 10 eventos
- Dezembro: 9 eventos

A média mensal de eventos realizados foi de 4.29 eventos por mês, demonstrando um compromisso contínuo com a atualização e aprimoramento profissional da classe médica.

O programa facilita o acesso dos médicos atuantes a conteúdo científico atualizado, de forma dinâmica e com menores custos, visando a atualização do conhecimento médico tanto para generalistas quanto para especialistas. Além disso, busca promover o intercâmbio de

conhecimento entre médicos ligados ao ensino da medicina e aqueles que lidam diretamente com os problemas de saúde da população. Também visa fortalecer os laços entre o CRM-MT e a comunidade médica de Mato Grosso, promovendo a educação continuada, a saúde dos médicos e da população e melhorando, consequentemente, a qualidade do atendimento à população.

3.14 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

As contratações realizadas pelo CRM-MT seguem rigorosamente as normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 14.133/2021 e demais instruções normativas pertinentes.

O Setor de Licitações e Contratos é responsável pela elaboração de editais, condução de pregões e dispensas eletrônicas, além da gestão das diversas modalidades licitatórias, garantindo o cumprimento integral da legislação vigente. Também elabora minutas contratuais, contratos e termos aditivos para aquisição de materiais e serviços, mantendo um controle eficiente sobre as licitações programadas e a execução dos contratos vigentes.

A implementação do **compliance** no CRM-MT ocorre por meio de:

- **Capacitações periódicas** para atualização das equipes;
- **Padronização de fluxos e processos automatizados**, como a utilização do SEI e publicação no PNCP;
- **Integração contínua com o Setor Jurídico**, garantindo a segurança e regularidade dos processos.

Essas iniciativas, alinhadas à visão estratégica da instituição, asseguram maior segurança jurídica nas aquisições de bens e serviços, sempre em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU).

Para garantir uma estrutura de controle eficiente e evitar intervenções dos órgãos de fiscalização, o Setor de Licitações e Contratos segue rigorosamente as diretrizes estabelecidas pelos seguintes órgãos:

- **Tribunal de Contas da União (TCU) e Conselho Federal de Medicina (CFM)** – órgãos de controle externo e interno, responsáveis por instruções normativas, acórdãos e recomendações.
- **Auditoria Interna do CRM-MT** – responsável pela fiscalização e controle dos processos administrativos internos, garantindo conformidade e integridade nas contratações.

Principais Procedimentos Licitatórios de 2024

Modalidade	Contratação	Objetivo estratégico
Pregão	Curso de ATLS	Aperfeiçoamento e capacitação dos médicos ativos no CRM-MT
Pregão	Aquisição de veículo	Manutenção da frota do CRM-MT para proteger o patrimônio público e garantir segurança aos condutores
Dispensa de licitação	Serviços de CHATBOT para atendimento funcional	Otimização da infraestrutura de atendimento
Ata de registro de preço	Solução de pagamento (Pix, Visa, Mastercard/Elo, American Express e Hipercard)	Melhoria na infraestrutura de arrecadação e pagamentos
Dispensa de licitação	Serviços de Clube de Benefícios para médicos ativos no CRM-MT	Ampliação das vantagens institucionais para profissionais credenciados
Dispensa de licitação	Locação de serviços de áudio e vídeo para transmissão online do debate político dos candidatos à prefeitura de Cuiabá 2024	Apoio técnico especializado para

Indicadores da gestão de licitações em 2024

Indicador	Objetivo estratégico	Objetivo estratégico	Resultado 2024
Nº de editais cancelados/impugnados por erro do setor	Garantir qualidade nos processos e procedimentos	Zero	0
Nº de contratos emergenciais	Evitar contratações urgentes sem planejamento	Zero	2
Nº de apontamentos das auditorias do CFM	Assegurar conformidade com normas e diretrizes	Zero	0

Contratos vigentes e encerrados em 2024

Descrição	Gestão contratual	Quantitativo
Produtos e Serviços	Contratos vigentes	44
Produtos e Serviços	Contratos vigentes	15

3.15 - GESTÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

O Setor de Tecnologia da Informação (TI) do CRM-MT atuou em 2024 na modernização dos sistemas institucionais, garantindo conformidade com normativas internas e exigências do Conselho Federal de Medicina (CFM), do Governo Federal e de órgãos de controle. O foco esteve na governança digital, segurança da informação, automação de processos e aprimoramento da infraestrutura tecnológica.

Principais ações de 2024

- **Implantação do Chatbot:** integrado ao WhatsApp, automatizou a triagem de solicitações, reduzindo o tempo de resposta e direcionando demandas para os setores responsáveis.
- **Criação e Implantação do SEAE (Sistema de Envio Automático de E-mails):** substituiu o envio manual de e-mails institucionais padronizados, garantindo maior agilidade e precisão na comunicação.
- **Fortalecimento da segurança da informação:** atualização de protocolos e sistemas para reforçar a proteção de dados e mitigar riscos cibernéticos.
- **Aprimoramento de sistemas internos:** manutenção e otimização dos softwares utilizados, assegurando melhor desempenho e integração entre setores.
- **Gestão de contratos e aquisições:** monitoramento e fiscalização de contratos de TI, garantindo conformidade com exigências legais e operacionais.

04

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Autarquia Federal nos termos da Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 alterado pelo Decreto nº 6.821/09, entidade que atua com a finalidade do registro público dos profissionais legalmente habilitados e da fiscalização técnica e ética do exercício da profissão, bem como das empresas prestadoras de serviços médicos segundo os princípios fundamentais que regem a atividade especializada dos profissionais obrigatoriamente condicionados ao registro. Tem sua estrutura, organização e funcionamento estabelecidos em seu Regimento Interno.

informações sobre a responsabilidade pelas demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a seguir: a Lei 4.320/1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP (NBC TSP 16) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). A conformidade contábil das demonstrações contábeis e dos atos da Gestão é realizada mensalmente pela Comissão de Controle Interno e Tomada de Contas - CCITC, de acordo com o Regimento do CRM-MT, com emissão de parecer, sendo posteriormente apreciado pelo Plenário do CRM-MT, com emissão de deliberação. Este processo visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações apresentadas nas demonstrações, extraídas do Sistema Informatizado de Contabilidade – SISCONT. NET, que é utilizado pelo Conselho, onde são registrados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A contabilidade do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso – CRM-MT é terceirizada e realizada pela empresa CONTAUD CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA, contratada através de procedimento licitatório, sendo responsável pela elaboração das

demonstrações contábeis, assim como pela divulgação dos relatórios patrimoniais e pela apresentação de obrigações fiscais acessórias.

Base de preparação e elaboração das informações contábeis

As demonstrações contábeis que compõem o processo de prestação de contas do exercício de 2024 são:

Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Variações Patrimoniais (DVP), o Balanço Orçamentário (BO), o Balanço Financeiro (BF), a Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) e as Notas Explicativas (NE). Foram elaboradas em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 4.320/64 e com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e têm a função de evidenciar os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos, especialmente quanto às informações de natureza patrimonial, orçamentária, financeira e de desempenho, bem como apresentar informações relevantes que são complementares àquelas não suficientemente evidenciadas nos demonstrativos contábeis.

Balanços, demonstrações e notas explicativas

Apresentamos a seguir os demonstrativos contábeis resumidos e respectivas notas explicativas do exercício de 2024. No portal da transparência da Autarquia estão publicadas as versões na íntegra, em atendimento à Lei nº 12.527/2011.

Acesse: <http://transparencia.crmmt.org.br/> 

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2024

RECEITAS	PREVISÃO ORÇADA	RECEITA REALIZADA
Receitas de Contribuições	11.303.800,00	11.085.670,57
Receitas Patrimoniais	415.000,00	398.005,19
Receitas de Serviços	1.493.800,00	1.477.268,91
Transferências Correntes	824.441,14	784.464,50
Outras Receitas Correntes	642.000,00	735.056,39
Outras Receitas de Capital	1.560.800,00	0,00
Total das Receitas	16.239.841,14	14.480.465,56

DESPESAS	PREVISÃO ORÇADA	DESPESA EXECUTADA
Despesas com Pessoal	5.854.599,54	5.804.249,53
Transf Intragovernamentais	4.061.280,00	4.029.850,08
Outras Despesas Correntes	5.917.914,46	5.714.792,98
Despesas de Capital	405.547,14	405.204,60
Total das Despesas	16.239.841,14	15.954.097,19

O Balanço Orçamentário demonstra a previsão em confronto com a realização das receitas e despesas orçamentárias detalhadas por categoria econômica do exercício. Esta demonstração apura o resultado orçamentário.

4.1 - RESUMO DA SITUAÇÃO FINANCIA-CONTÁBIL

A receita total arrecadada no ano de 2024 atingiu o valor de R\$ 14.480.465,56, que corresponde a 89,17% da Receita Orçamentária de 2024 que era de R\$ 16.239.841,14. A despesa total realizada no ano de 2024 atingiu o valor de R\$ 15.954.097,19, que corresponde a 98,24% da Proposta Orçamentária de 2024, que é de R\$ 16.239.841,14.

EVOLUÇÃO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA EM COMPARAÇÃO COM O ÚLTIMO EXERCÍCIO

- Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada no exercício de 2024, constatou-se um Déficit Orçamentário no valor de R\$ 1.473.631,63.
- A Receita Corrente arrecadada no ano de 2024 foi superior à Receita Corrente Arrecadada em 2023, no valor de R\$ 1.527.208,41, correspondente a um acréscimo de 11,79%.
- A Despesa Corrente realizada em 2024 foi superior à Despesa Corrente Realizada em 2023, no valor de R\$ 3.264.785,45 correspondente a um crescimento de 25,73%.
- O saldo disponível em caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício de 2024 foi de R\$ 1.525.709,09 que está demonstrado no Balanço Patrimonial de 2024, bem como nas conciliações e extratos bancários.

4.2 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Declaro, considerando os procedimentos contábeis adotados ao longo do exercício de 2024, que as informações constantes nas Demonstrações Contábeis regidas pela lei 4320/64, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativas ao exercício de 2024, refletem nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso – CRM-MT.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

Contaú Contabilidade e Auditoria Ltda - CRC/MT 0055

4.3 - BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES

Balanço Patrimonial



Balanço Orçamentário



Balanço Financeiro



Variações Patrimoniais



Demonstração dos Fluxos de Caixa



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido



4.4 - INFORMAÇÕES ACERCA DO SETOR DE CONTABILIDADE

O Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso - CRM-MT foi criado conforme Lei n.º 3268 de 1957, tendo como atividades principais o registro e a fiscalização do exercício profissional dos Médicos no estado de Mato Grosso. A sua natureza jurídica é de Autarquia Federal.

A partir de 01/01/2015, a Contabilidade do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso – CRM-MT foi elaborada de acordo com as normas do CFC e da STN, no processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade.

NOTAS EXPLICATIVAS

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 06/18, e Portaria STN nº 877 de 18/12/2018, 8ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC TSP 01 a 16.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que também é a moeda funcional do Regional. O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso – CRM-MT, representando, portanto, uma posição estática.

O Balanço Patrimonial é constituído pelo Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido e evidencia a posição patrimonial e financeira de 2024 em relação a 2023. Os ativos contemplam os saldos de recursos financeiros e patrimoniais do CRM-MT e os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados. O patrimônio líquido representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, e nesse grupo é evidenciado o superávit/déficit do período e o acumulado de exercícios anteriores.

ATIVO CIRCULANTE

1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista, poupança e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. Registra os valores em Bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações e para os quais não haja restrições para uso imediato. Os recursos financeiros disponíveis estão aplicados a curto prazo no Banco do Brasil S/A e na Caixa Econômica Federal.

Os saldos disponíveis em 31/12/24 no valor de R\$ 1.525.709,09, se apresentam da seguinte forma:

BANCOS CONTA-MOVIMENTO

O saldo disponível em 31/12/24 é no valor de R\$ 182.528,33, conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

BANCOS APLICAÇÕES

O saldo disponível em 31/12/24 é no valor de R\$ 1.343.180,76, conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

2. CRÉDITOS A CURTO PRAZO

As contas a receber de anuidades são inicialmente reconhecidas pelo valor estimado em proposta orçamentária referente à previsão de receitas dos profissionais ativos no banco de dados do CRM-MT, entretanto, os valores são ajustados aos valores efetivamente realizados/arrecadados ao final do encerramento do exercício. Quando há necessidade de constituição de provisão para perdas de créditos, a administração realiza uma análise individualizada de cada caso.

Os créditos a receber estão estabelecidos no art. 16 da Lei nº 3.268/1957: "A renda dos Conselhos Regionais será constituída de: a) taxa de inscrição; b) 2/3 (dois terços) da taxa de expedição de carteiras profissionais; c) 2/3 (dois terços) da anuidade paga pelos membros inscritos no Conselho Regional; d) 2/3 (dois terços) das multas aplicadas de acordo com a alínea do artigo 22; e) doações e legados; f) subvenções oficiais; g) bens e valores adquiridos."

Os créditos a curto prazo referem-se aos valores de anuidades do exercício e de exercícios anteriores em cobrança administrativa e em dívida ativa e multas eleitorais.

Remissões de Anuidades

Foram registrados em 2024 as remissões das anuidades, por diversos motivos, dentre eles médicos jubilados, por doença, por desconto e por anistia, no montante de R\$ 735.571,02 do tipo Pessoas Físicas, e R\$ 339.477,60 do tipo Pessoas Jurídicas.

3. DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Os demais créditos e valores a curto prazo compreendem os valores a receber no total de R\$ 382.875,96, com a seguinte composição:

- a) Conselho Administrativo de Defesa Econômica – R\$ 305.822,34.
- b) Valores a receber do Conselho Federal de Medicina relativo a pagamento indevido de cota parte e de saldo a receber de projeto de fiscalização – R\$ 77.053,62.

4. ESTOQUES

O saldo em estoque no valor de R\$ 25.418,12 é referente aos materiais de consumo no almoxarifado em 31/12/2024.

ATIVO NÃO-CIRCULANTE

1. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Os valores contabilizados neste grupo, no total líquido de R\$ 2.908.106,79 são referentes aos valores inscritos em dívida ativa, deduzidos de provisão de perdas do saldo em 31/12/2024, mais os valores em depósito judicial.

Os créditos a longo prazo referem aos saldos de anuidades do exercício e de exercícios anteriores em cobrança administrativa e

judicial, com expectativa de recebimento após o final do próximo exercício.

- a) Anuidades do exercício: abrangem os créditos a receber em favor da Autarquia, referentes a valores de anuidades a receber do exercício em 31 de dezembro de 2024, cuja certeza e liquidez foram apuradas e estão mensurados por seu valor líquido de realização.
- b) Anuidades de exercícios anteriores: abrangem os créditos em favor da Autarquia, referentes a valores de anuidades que se encontram em cobrança administrativa, cuja certeza e liquidez foram apuradas e estão mensurados por seu valor líquido de realização.
- c) Dívida ativa: abrangem os créditos em favor da Autarquia, referentes a valores de anuidades que se encontram em execução fiscal (Dívida Ativa da União), cuja certeza e liquidez foram apuradas e estão mensurados por seu valor líquido de realização.

2. INTANGÍVEL

Os bens intangíveis são registrados pelo custo de aquisição e reduzidos pela amortização acumulada. Estes são direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, no caso do CRM-MT, softwares e licenças. A composição do Intangível em 31/12/2024 é de R\$ 46.408,19.

3. IMOBILIZADO

Os bens imobilizados são registrados pelo custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada. Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades deste Conselho.

O valor total do Imobilizado do CRM-MT em 31/12/2024 é composto da seguinte forma: bens móveis no valor de R\$ 3.122.222,90 e bens imóveis no valor de R\$ 4.657.875,60. O imobilizado é avaliado ao custo

de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada. Todos os bens patrimoniais encontram-se registrados em sistema informatizado (SISPAT. NET). A depreciação dos bens móveis foi calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens.

A vida útil dos bens foi obtida nas tabelas das Instruções Normativas da RFB nº 002/69, 072/84, 004/85, 006/93, 162/98 e 130/99. O procedimento contábil está amparado na Norma Brasileira de Contabilidade, NBCT TSP – Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016, e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 8ª Edição – Parte II – Portaria STN nº 877/2018, item 5.3.2 e 5.4, combinado com a Resolução CFM nº 2.124/2015.

Os valores de depreciação registrados em 31/12/2024, estão assim discriminados:

- depreciação acumulada até 31/12/2023 = 1.363.688,39
- depreciação de janeiro à dezembro/2024 = 313.756,87
- depreciação acumulada até 31/12/2024 = 1.677.445,26

Os valores de amortização registrados em 31/12/2024, estão assim discriminados:

- amortização acumulada até 31/12/2023 = 35.379,24
- amortização de janeiro à dezembro/2024 = 18.660,88
- amortização acumulada até 31/12/2024 = 54.040,12

PASSIVO CIRCULANTE

1. FORNECEDORES E PROVISÕES TRABALHISTAS

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como ativos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. A sua composição em 31/12/2024 é a seguinte:

Obrigações Trabalhistas	R\$ 226.705,63
Fornecedores Diversos	R\$ 51.589,13
Obrigações Fiscais e Impostos	R\$ 121.194,56
Provisões para Riscos de Ações Cíveis	R\$ 3.957.037,90
Honorários de Sucumbência a Repassar	R\$ 18.133,69
Receita a Classificar	R\$ 69.135,68
Saldo de Projeto de Fiscalização a Devolver	R\$ 39.976,64

2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávit e ou Déficit apurados anualmente. Até o Exercício de 2023, o Regional apresentou um Superávit Acumulado no valor de R\$ 9.246.860,49.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

O Balanço Orçamentário demonstra a previsão em confronto com a realização das receitas e das despesas orçamentárias, detalhadas por categoria econômica do exercício. Esta demonstração apura o resultado orçamentário. As receitas correntes estão representadas por anuidades (receita de contribuições); taxas recebidas pelas inscrições; expedição de carteiras e certidões (receitas de serviços); multa e juros sobre os créditos e rendimentos de aplicações financeiras (receitas patrimoniais); transferências intragovernamentais e auxílio financeiro do CFM em relação aos projetos: Programa de Educação Médica Continuada, Fiscalização e Custeio. As despesas são escrituradas pelo regime de competência e estão representadas por: Despesas com Pessoal e demais despesas correntes (despesas de custeio), repasse de cota-parte – 1/3 da arrecadação ao Conselho Federal de Medicina (transferências correntes); aquisições de bens móveis e imóveis (despesas de capital). O Déficit Orçamentário corresponde à diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas até 31/12/2024.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas. O Resultado Patrimonial foi apurado de acordo com o Artigo 104 da Lei nº 4.320/64. O CRM-MT apresentou no exercício de 2024 um Déficit Patrimonial no valor de R\$ 2.905.017,24. A composição do Déficit e Superávit Patrimonial em 2023 e 2024 foram as seguintes:

- Variações Patrimoniais Aumentativas 2023 = 14.057.260,88
- Variações Patrimoniais Diminutivas 2023 = 14.183.331,95
- Déficit Financeiro em 2023 = 126.071,07
- Variações Patrimoniais Aumentativas 2024 = 14.757.433,06
- Variações Patrimoniais Diminutivas 2024 = 17.662.450,30
- Déficit Financeiro em 2024 = 2.905.017,24

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - volume V, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a demonstração do fluxo de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. O Fluxo de Caixa foi elaborado pelo método direto, evidenciando as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes. O Fluxo de Caixa das operações compreende

os ingressos decorrentes de receita corrente e ingressos extra orçamentários, dos desembolsos da despesa corrente, de restos a pagar não processados e dos desembolsos extra orçamentários, bem como dos desembolsos da Despesa de Capital.

GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

As operações financeiras do órgão são realizadas por intermédio da área financeira, de acordo com as normas internas do CRM-MT. As aplicações, os resgates, os pagamentos são de responsabilidade dos ordenadores de despesas. Toda a movimentação financeira é realizada pelo Setor Financeiro após a autorização dos ordenadores de despesas.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito do CRM-MT está associado à inadimplência dos profissionais de medicina (PF/PJ) em relação às anuidades do exercício e de exercícios anteriores. Em relação às aplicações financeiras, os recursos estão aplicados a curto prazo, garantidos pelo Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal. Para mitigar a inadimplência das anuidades de PF e PJ, o CRM-MT está formalizando a cobrança através da dívida ativa.

RISCO DE MERCADO

Para o CRM-MT não existe o risco de mercado, em razão de que as aplicações financeiras são realizadas em rendas fixas, cujas alterações no decorrer do exercício são insignificantes. Não existe risco de liquidez, uma vez que o CRM-MT não assumiu nenhum compromisso financeiro que não possa ser cumprido com os recursos financeiros disponíveis, além do controle de arrecadação e despesa mensalmente.

PARTES RELACIONADAS

Este Conselho em 31 de dezembro de 2024 não possui coligadas, controladas ou subsidiárias integrais, dessa forma, não há transações com partes relacionadas dessa natureza.

4.5 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

SISTEMA CONTÁBIL – SISCONT.NET

Sistema de Controle Integrado de Contabilidade e Orçamento

O programa é desenvolvido pela Implanta Informática, em total conformidade com as novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Permite o controle integrado de contabilidade e orçamento, obedecendo a cada uma das etapas da execução das despesas e das receitas, inclusive com a retenção dos tributos e Conciliação Bancária. Tem como funcionalidades: Orçamento, Execução Orçamentária (Pagamentos, recebimento) e Contabilidade. O CRM-MT não tem qualquer gerência sobre a manutenção e administração do sistema.

PERFIL DE GASTOS

As despesas correntes (aquelas necessárias ao bom andamento da máquina administrativa e transferências ao CFM) estão representadas por gastos com pessoal (vencimentos, encargos e benefícios), atividades judicantes (diárias, jetons e auxílios de representação), contratos de serviços, manutenção predial, investimentos e cota parte

do CFM. As despesas de capital estão representadas por instalações dos imóveis e aquisição de bens do imobilizado. As despesas mais relevantes são: despesas com pessoal no valor de R\$ 5.804.249,53 representando 36,38% da despesa total e a cota-parte enviada ao CFM no valor de R\$ 4.029.850,08, correspondendo a 25,26% da despesa total.

O CRM-MT realiza a gestão orçamentária financeira de forma criteriosa, analisando mensalmente os relatórios emitidos pelo sistema de contabilidade, comparando os valores orçados com os valores arrecadados para que haja equilíbrio. O orçamento do CRM-MT é elaborado baseado nas propostas da Diretoria Executiva para o exercício, considerando também o comportamento da arrecadação do último exercícios, na Resolução do CFM, visando o número de profissionais formandos e na situação econômica do país. A despesa é elaborada visando atingir as necessidades finalísticas desta entidade. O orçamento é analisado periodicamente comparando-se o comportamento da receita arrecadada e da despesa realizada, com os valores orçados para o exercício, a fim de mantermos o equilíbrio financeiro.

RECEITAS

A arrecadação do CRMMT apresentou constante evolução nos últimos anos, tendo como principais fatores: o crescimento contínuo do número de médicos e de empresas médicas registradas, o reajuste anual aplicado às anuidades e às taxas de serviços, além da eficiência da cobrança administrativa e executiva de anuidades, ensejando na redução do índice de inadimplentes. Houve exceção no ano 2020, tendo em vista a pandemia da Covid-19, onde houve uma dificuldade maior nos recebimentos. E já em 2021, o aumento fora substancial novamente, e por fim, em 2022 e em 2023 o aumento na arrecadação continua a subir.

ANO	VALOR	% (Aumento ou Redução)
2018	6.472.300,46	
2019	8.253.627,81	+ 27,52%
2020	7.809.986,73	- 5,38%
2021	10.136.408,27	+ 29,79%
2022	11.498.397,55	+ 13,44%
2023	12.953.257,15	+12,65%
2024	14.480.465,56	+11,79%

COBRANÇA DOS INADIMPLENTES

A anuidade tem como fato gerador o registro ativo do médico ou empresa médica. Competem ao CFM definir os valores, vencimentos, critérios para concessão de descontos e isenções, além das opções para parcelamento de débitos. O Setor de Cobrança do CRM-MT realiza a cobrança em fase administrativa e atende questões relativas às solicitações de isenção por doença grave, transferências e cancelamentos de registros com débitos, além da negociação com os devedores. Nos termos da legislação vigente, os débitos não quitados são inscritos na Dívida Ativa da União pelo Departamento Jurídico e passam a ser cobrados judicialmente.

IMOBILIZADO – BENS MÓVEIS E IMÓVEIS / INTANGÍVEL

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que estão demonstrados ao custo de aquisição. A vida útil dos bens foi obtida nas tabelas das Instruções Normativas da RFB nº 002/69, 072/84, 004/85, 006/93, 162/98 e 130/99. O procedimento contábil está amparado na Norma Brasileira de Contabilidade, NBCT TSP – Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016, e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 8ª Edição – Parte II – Portaria STN nº 877/2018, item 5.3.2 e 5.4, combinado com a Resolução CFM nº 2.124/2015. O Intangível é composto pelos softwares e licenças, marcas e patentes e estão demonstrados pelos custos de aquisição. Segue o detalhamento dos bens do Conselho.

- Mobiliário – 671.712,84
- Veículos – 749.690,00
- Máquinas e Aparelhos – 449.835,29
- Equipamentos de Informática – 1.177.202,07
- Biblioteca – 4.309,00
- Obras de Arte – 23.298,30
- Utensílios de Copa e Cozinha – 3.205,60
- Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto – 10.000,00
- Outros Equipamentos – 32.969,80
- Edifícios – 3.984.875,60
- Instalações – 580.000,00
- Salas e Escritórios – 81.000,00
- Estudos e Projetos – 12.000,00
- Licenças Adquiridas – 100.448,31

CONCLUSÃO FINAL

A situação econômico-financeira se comportou de maneira satisfatória e, para o futuro, esperamos manter a saúde financeira do Conselho Regional para poder investir de forma segura e assertiva em infraestrutura, melhorando a prestação dos serviços aos profissionais, empresas, sociedade e colaboradores, além da continuidade aos projetos destinados à valorização da classe médica.